



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 418/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

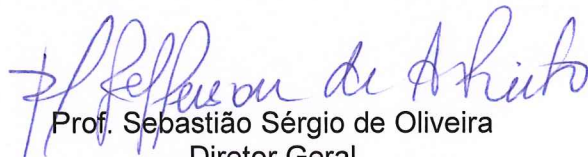
Concede Ressarcimento - Saúde Suplementar

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, da servidora Viviane Gonçalves Cerceau, SIAPE 1873816, nos termos abaixo:

Parentesco	Dependente	Vigência	Nº Processo
Cônjuge	Augusto Cezar Pimentel Áquila	12/2015	23225.000957/2011-88


 Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral

IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Jefferson de Almeida Pinto
 Substituto de Diretor Geral
 IF Sudeste MG - Câmpus JF
 Portaria nº 255 - DOU de 18/03/2013
 SIAPE 2446233